

CONFAB INDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 60.882.628/0001-90

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores Acionistas desta Sociedade convocados a reunirem-se em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no dia 26 abril de 2010, às 11:00 horas, no auditório do escritório da Rua Tabapuã nº 41, 14º Andar, Itaim Bibi, em São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) Ordinariamente

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009, bem como dos respectivos documentos complementares;
- b) Deliberação quanto à destinação do lucro líquido do exercício e ratificação da Proposta do Conselho de Administração para imputar ao dividendo obrigatório os Juros sobre Capital Próprio correspondentes ao exercício de 2009, no montante de R\$ 73.607.775,19, superior ao mínimo estatutário, e já distribuídos com base em deliberações do Conselho de Administração.
- c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração.
Para os fins do disposto no artigo 141, da Lei de Sociedades Anônimas e Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo para requerimento do critério de voto múltiplo será de 5% do total do capital votante;
- d) Fixação do valor da remuneração anual e gratificação dos Membros do Conselho de Administração e Diretoria;

B) Extraordinariamente

- e) Cancelamento de 2.889.479 ações preferenciais mantidas em tesouraria, adquiridas através do programa de recompra aprovado na reunião do Conselho de Administração de 19.02.2009, sem a redução do valor do capital social;
- f) Exame e deliberação quanto à proposta do Conselho de Administração e Diretoria para aumento do Capital Social em R\$ 56.000.000,00, mediante a utilização de parte do saldo excedente da conta de Reserva de Lucros, para atendimento do previsto no artigo 199, da Lei nº 6.404/76, com a emissão de 11.190.666 novas ações, sendo 4.560.825 ações ordinárias, e 6.629.841 ações preferenciais, a serem dadas em bonificação aos acionistas,

na proporção de 28 ações bonificadas para cada lote de 1.000 (mil) ações possuídas na data da Assembléia, As ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista terão o tratamento previsto no artigo 169, § 3º, da Lei nº 6.404/76; e,

- g) Alteração do *caput e do* § 3º artigo 5º do Estatuto Social, por força do cancelamento de ações preferenciais e da elevação do capital social.

Observações:

(1) Para comprovar sua qualidade de acionista e participar das Assembléias, os Acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária.

(2) Nos termos do previsto na legislação vigente, e observados os percentuais de participação nela fixados, os acionistas minoritários e os titulares de ações preferenciais terão direito à votação para eleição em separado de um Membro do Conselho de Administração, e de um Membro do Conselho Fiscal, caso solicitada a sua instalação.

(3) Nos termos do previsto no Parágrafo 3º, do artigo 22, do Estatuto Social, os acionistas que pretenderem fazer-se representar por procuradores deverão depositar as respectivas procurações na sede social até três dias antes da data da assembléia.

(4) Os documentos pertinentes às Assembléias já foram colocados à disposição dos acionistas, para exame, na sede social da Companhia, no seu site de relação com investidores (www.tenarisconfab.com.br), bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

São Caetano do Sul, 08 de abril de 2010

CONFAB INDUSTRIAL S/A

ROBERTO CAIUBY VIDIGAL
Presidente do Conselho de Administração